

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Pública Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: André Chalub Lima
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Conselheiro Nato
André Chalub Lima
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito
Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheira Eleita
Poliana de Andrade Souza
Conselheira Eleita
Hayanne Amalie Meira Liebig
Conselheira Eleita
Norma Suely Negrão Santos
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenador: Djalma Mascarenhas Alves Neto
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: Marcos Antonio da Silva Freire
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Isaac Vinicius Costa Souto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenadora: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Fabrício Leão Souto
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Programas e Projetos: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

PORTARIA DPE N° 129, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, RESOLVE designar, nos termos do item 1.2 do Edital n° 021/2017, a Defensora Pública MANUELA CARVALHO MENEZES para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 23 de maio de 2017, para participação no Juizado do Torcedor, às 21:30hs.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 130, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE n° 382, de 05 de agosto de 2016, no tocante à designação da Defensora Pública LUCIANA VIEIRA CARNEIRO para atuar no Núcleo de Atuação nos Juizados Especiais.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 131, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Atuação nos Juizados Especiais.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 29/2011, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo n°12070-13019/2017. Int.: Defensora Pública Daniela Lourenço dos Santos. Ass. Art. 4° da Resolução CSDPE n° 003/2011. Desp.: Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 15 de maio de 2017.

Processo n°12070-13497/2017. Int.: Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos/AL. Ass. Pedido de designação de Defensor Público. Desp: Assim, nos termos da Resolução 04/2015 do Conselho Superior da DPE/AL, é desnecessária a designação de Defensor Público para tanto. Oficie-se o Juízo solicitante. Após, archive-se. Maceió, 17 de maio de 2017.

Processo nº12070-12186/2017. Int.: Defensora Pública Manuela Carvalho de Menezes. Ass. Manifestação relativa ao processo nº12070-11993/2017. Desp: Assim, ante a manifestação da Defensora Pública Coordenadora do Núcleo, informando que atuará na defesa técnica do assistido, nos autos do processo nº 0700.337-17.2017.8.02.0075, arquite-se o feito. Maceió, 19 de maio de 2017.

Proc. nº 12070.8651/2017. Int.: Corregedoria. Ass. Art. 23, b da LC 29/2011 - Despacho: Junte-se o conteúdo destes autos ao processo nº 12070.10864/2017, para apuração conjunta. Arquite-se. Maceió, 19 de maio de 2017.

Maceió, 19 de maio de 2017.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, ANDRÉ CHALUB LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 29/2011, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Processo nº 12070-11993/2017- Int.: Defensor Público: Fábio Passos de Abreu. Desp: Assim, acolho a manifestação do Defensor Público. Outrossim, considerando a necessidade de cumprimento da missão institucional da Defensoria Pública, encaminhe-se o presente feito para a Sra. Coordenadora do Núcleo da Criança e Adolescente da Capital para indicação de novo membro da Defensoria Pública para patrocínio dos interesses do assistido, no processo nº 0700337-17.2017.8.02.0067. Maceió, 11 de maio de 2017.

Maceió, 19 de maio de 2017.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

**ALAGOAS, NAÇÃO
ZUMBI**

NAS BANCAS

GRA
CILIANO
ANO 28

ALAGOAS, NAÇÃO
ZUMBI

O legado de resistência de Zumbi, do estado - Maceio -
dois séculos de lutas contra a escravidão - O legado de Zumbi
nas comunidades remanescentes - Bacia da Paraíba

A edição número 28 da revista
Graciliano é um mergulho em nossa
história. Aborda a luta e a resistência
contra a escravidão em Alagoas.

Visite nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

**GRA
CILIANO
ANO**

Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SEMO A QUINZA CORRELA

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS**